

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/5/2006



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES		UF: DF
ASSUNTO: Homologação de alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de denominação de instituições de educação superior.		
RELATOR: Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO N°: 23001.000002/2006-98		
PARECER CNE/CES N°: 65/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 21/2/2006

I – RELATÓRIO

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) encaminhou ao Conselho Nacional de Educação (CNE) o Ofício n° 334/2005/PR/CAPES, em que solicita providências no sentido de homologar as alterações, abaixo relacionadas, referentes aos programas de pós-graduação *stricto sensu* e à denominação de instituições de educação superior, conforme as manifestações das interessadas:

1. Universidade de Brasília – UnB – o Programa (código 53001010062P9): Processos de Desenvolvimento e Saúde, nível de mestrado e doutorado, recomendado pelo Conselho Técnico Científico da CAPES e ainda não homologado pelo CNE, tem o nome alterado para Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde;
2. Universidade Salvador – UNIFACS:
 - a) o Curso (código 40002012007P4): Mestrado Profissional em Redes de Computadores – homologado pelo CNE, Processo n° 23001.000064/2005-19 – Parecer CNE/CES n° 179/2005, Portaria MEC n° 2.878, de 24 de agosto de 2005, publicado no DOU de 26 de agosto de 2005, tem o nome alterado para Sistemas e Computação;
 - b) o Programa (código 28013018005P5): Redes de Computadores, nível de mestrado acadêmico, recomendado pelo Conselho Técnico Científico – CTC de 13 a 15 de setembro de 2005, tem o nome alterado para Sistemas e Computação;
3. Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – *Campus* Jaboticabal – UNESP/JAB – o Programa de Microbiologia, nível de mestrado e doutorado, homologado pelo CNE, Processo n° 23001.000064/2005-19 – Parecer CNE/CES n° 179/2005, Portaria MEC n° 2.878, de 24 de agosto de 2005, publicada no DOU de 26 de agosto de 2005, tem o nome alterado para Microbiologia Agropecuária;
4. Universidade de Maringá – UEM – os Programas: Física, nível de doutorado, e Administração, nível de mestrado, homologados pelo CNE, Processo n° 23001.000064/2005-19, Parecer CNE/CES n° 179/2005, Portaria MEC n° 2.878, de 24 de agosto de 2005,

publicada no DOU de 26 de agosto de 2005, têm o nome alterado para Física nível de doutorado da UEM/UEL e Administração nível de mestrado da UEM/UEL;

5. Centro Universitário SENAC/SP – o Curso: Sistema Integrado de Gestão, mestrado profissional, homologado pelo CNE, Portaria MEC nº 2.878, de 24/8/2005, tem nome alterado para Mestrado em Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente;
6. Universidade Gama Filho – UGF – desativar o Curso (código 31006019005P1): Mestrado Acadêmico em Sexologia, homologado pelo CNE, Processo nº 23001.000064/2005-19, Parecer CNE/CES nº 179/2005, Portaria MEC nº 2.878, de 24/8/2005, publicada no DOU de 26 de agosto de 2005;
7. Alterar a denominação do Centro Universitário Franciscano do Paraná/FBJ, credenciado pela Portaria Ministerial nº 2.737/2004, para Centro Universitário Franciscano do Paraná – UniFAE;
8. Alterar a denominação das Faculdades Integradas Toledo para Centro Universitário Toledo – UNITOLEDO;
9. Alterar a denominação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET-PR para Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho a solicitação da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e manifesto-me nos seguintes termos:

1. Favorável à alteração da denominação dos seguintes programas de pós-graduação:
 - a) de Processos de Desenvolvimento e Saúde, nível de mestrado e doutorado, para Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, ministrado pela Universidade de Brasília – UnB;
 - b) de Mestrado Profissional em Redes de Computadores para Sistemas e Computação e do curso de Redes de Computadores, nível de mestrado acadêmico, para Sistemas e Computação, ambos ministrados pela Universidade Salvador – UNIFACS;
 - c) de Programa de Microbiologia, nível de mestrado e doutorado, para Microbiologia Agropecuária, ministrado pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho – *Campus* Jaboticabal – UNESP/JAB;
 - d) de Física, nível de doutorado, e de Administração, nível de mestrado, ministrados pela Universidade de Maringá – UEM, para Física nível de doutorado da UEM/UEL e para Administração nível de mestrado da UEM/UEL;
 - e) de Sistema Integrado de Gestão, mestrado profissional, ministrado pelo Centro Universitário SENAC/SP, para Mestrado em Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente;
2. Favorável à desativação do curso de Mestrado Acadêmico em Sexologia, ministrado pela Universidade Gama Filho – UGF;

Registrando, ainda, a alteração da denominação das seguintes instituições de ensino superior:

- a) de Centro Universitário Franciscano do Paraná/FBJ para Centro Universitário Franciscano do Paraná – UniFAE;
- b) de Faculdades Integradas Toledo para Centro Universitário Toledo – UNITOLEDO;
- c) de Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná – CEFET-PR para Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR.

Brasília (DF), 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente